

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Acionistas da
**PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE
SANTOS S/A**
Santos – SP

Opinião Com Ressalva

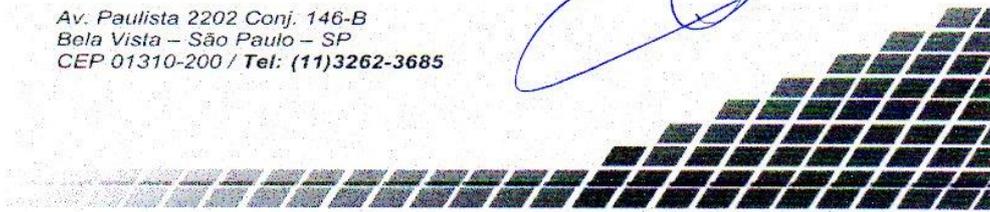
Examinamos as demonstrações contábeis da **PRODESAN PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A** encerradas em 31 de dezembro de 2019, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

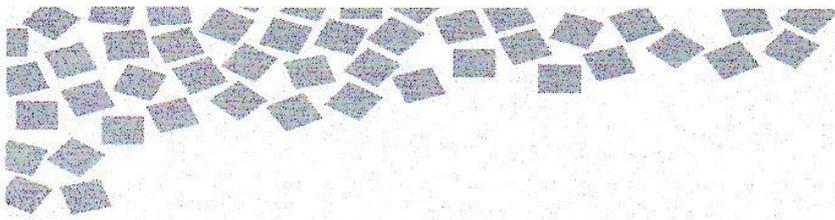
Em nossa opinião, exceto pelo efeito do assunto tratado no parágrafo “Base Para Opinião Com Ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **PRODESAN PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações, e seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base Para Opinião Com Ressalva

Há o financiamento da dívida da **PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A** realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** com base na LEI MUNICIPAL nº 1.835, de 27 de dezembro de 1999, junto ao **INSS**, e consolidada até 30 de novembro de 2001, com amortização dos débitos realizados através da retenção de parte do Fundo de Participação do Município (**F.P.M.**). A **PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A**, porém, não possui ainda a homologação desse procedimento.

Nossa Auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades estão descritas na seção: “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, conforme princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.





Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas com o pressuposto de continuidade normal das atividades operacionais da Companhia. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresenta um passivo a descoberto no valor de R\$ 242.237 mil (R\$ 229.715 mil em 2018). A **PRODESAN** é dependente de contratos de prestação de serviços firmados com a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTOS** e ao longo dos últimos anos esses contratos não têm sido renovados, mas repassados para empresas terceirizadas.

Entretanto, no exercício de 2019 foram firmados e renovados alguns contratos de prestação de serviços com a **PREFEITURA**, que traz melhoria no resultado bruto da Companhia, mas, não houve reestruturação de gastos operacionais com mão de obra empregada na **PRODESAN**. Este fato leva a questão de incerteza quanto à continuidade da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva em relação a este assunto.

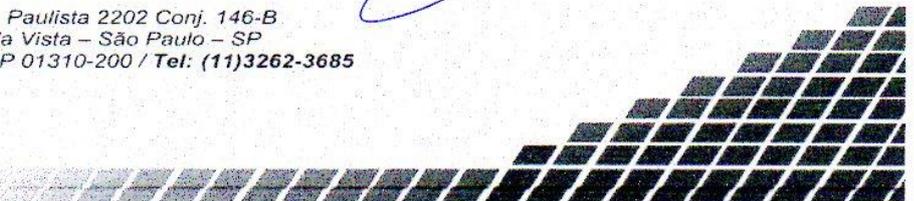
As demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins comparativas, foram auditadas por nós, que emitimos opinião modificada em 15 de março de 2019 sobre o item ressaltado nesse relatório e a falta de procedimento de realização do teste de "impermanent".

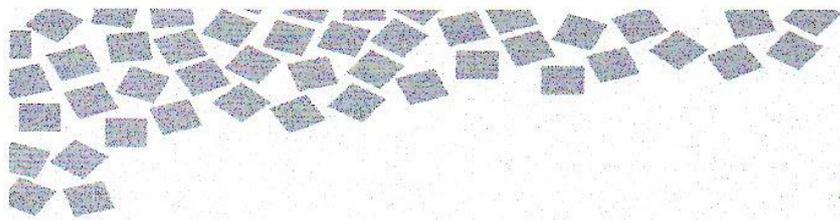
Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.





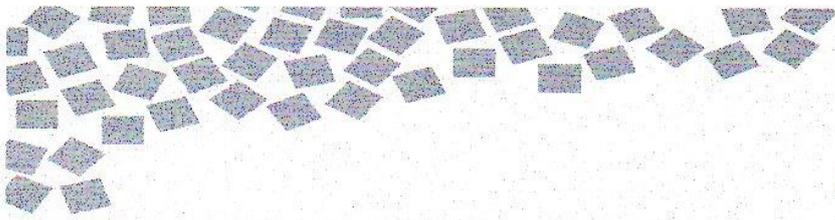
Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exerceu julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.





- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, não identificamos aqueles considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, não havendo constituição dos principais assuntos de auditoria.

Esses assuntos seriam descritos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de março de 2020.

TBRT - ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES

CRC 2SP021239/O-9

NIVALDO SABURO YAMAMOTO

CONTADOR CRC 1SP195282/O-9

